

Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.643/2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR IRAMAR FERNANDES NORONHA.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

- Artigo 1º Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao <u>Senhor IRAMAR</u> <u>FERNANDES NORONHA</u>, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.
- **Artigo 2º -** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 12 de Agosto de 2019.

-PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

-SECRETÁRIO-

COLATINA-ES - CEP.: 29.700-025

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

TELFAX.: (27) 3722.3444